

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
(ETP-Nº016/95-DA-Proc./COMPESA-Nº000269/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os}. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x D.P.I - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Segurança, item 07, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, ETP-Nº016/95-DA-COMPESA; **PREÇO:** Total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); **FORMA DE PAGAMENTO:** No 30º (trigésimo) dia, após a data de entrega, conferência e recebimento dos equipamentos de segurança aprovados pela equipe técnica da COMPESA; **PRAZO:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento-OF; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da COMPESA; **JULGAMENTO/DATA:** ETP-Nº016/95-DA-Proc./COMPESA-Nº000269/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 16/08/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 25/08/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
(ETP-Nº016/95-DA-Proc./COMPESA-Nº000269/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os}. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x MIRANDA CAVALCANTI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de Segurança, itens: 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35 e 36, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, ETP-Nº016/95-DA-COMPESA; **PREÇO:** Total de R\$ 55.112,50 (cinquenta e cinco mil, cento e doze reais e cinquenta centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** No 30º (trigésimo) dia, após a data de entrega, conferência e recebimento dos equipamentos de segurança aprovados pela equipe técnica da COMPESA; **PRAZO:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento-OF; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da COMPESA; **JULGAMENTO/DATA:** ETP-Nº016/95-DA-Proc./COMPESA-Nº000269/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 16/08/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 25/08/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
(ETP-016/95-DA-Proc./COMPESA-Nº-000269/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os}. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel, e Luiz Ricardo da Câmara Lima x COMVIDA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Segurança, itens: 05, 06, 08, 12, 16, 17 e 18, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, ETP-Nº016/95-DA-COMPESA; **PREÇO:** Total de R\$ 5.059,00 (cinco mil e cinquenta e nove reais); **FORMA DE PAGAMENTO:** No 30º (trigésimo) dia, após a data de entrega, conferência e recebimento dos equipamentos de segurança aprovados pela equipe técnica da COMPESA; **PRAZO:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento-OF; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da COMPESA; **JULGAMENTO/DATA:** ETP - Nº 016/95-DA-Proc./COMPESA-Nº000269/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 16/08/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 25/08/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
(ETP-016/95-DA-Proc./COMPESA-Nº000269/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os}. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x PREVORTE COMERCIAL LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Segurança, item: 19, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, ETP-Nº016/95-DA-COMPESA; **PREÇO:** Total de R\$ 6.912,50 (seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** No 30º (trigésimo) dia, após a data de entrega, conferência e recebimento dos equipamentos de segurança aprovados pela equipe técnica da COMPESA; **PRAZO:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento-OF; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da COMPESA; **JULGAMENTO/DATA:** ETP-Nº016/95-DA-Proc./COMPESA

ção - CPL, Parecer datado de 16/08/95, homologado pelo Diretor Presidente, 25/08/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
(ETP-Nº016/95-DA-Proc./COMPESA-Nº000269/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng^{os}. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x PROT-CAP - ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Segurança, itens: 13 e 32, do ANEXO I - Planilha Orçamentária, ETP-Nº016/95-DA-COMPESA; **PREÇO:** Total de R\$ 2.712,50 (dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** No 30º (trigésimo) dia, após a data de entrega, conferência e recebimento dos equipamentos de segurança aprovados pela equipe técnica da COMPESA; **PRAZO:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento-OF; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da COMPESA; **JULGAMENTO/DATA:** ETP-Nº016/95-DA-Proc./COMPESA-Nº000269/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 16/08/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 25/08/95.

Itapessoca Agro Industrial S/A - CGC/MF nº 10.318.806/0001-86

Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas Cumulativamente. Data da Realização: 26/09/1995, às 10:00 (dez) horas. **Local:** Na sede social, sita na Ilha de Itapessoca, Município de Goiana/PE. **Comparecimento:** Acionistas representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31.12.1994, demonstrações financeiras correspondentes e parecer do Conselho Fiscal; b) a destinação do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31.12.1994; c) a correção da expressão monetária do capital realizado, apurada em 31.12.1994, e a incorporação, ao atual capital social, totalmente subscrito e integralizado, do valor de R\$ 194.735.931,58, relativo à parte da "Reserva Especial de Capital", importando na elevação do aludido capital para R\$ 243.784.344,18, passando o valor nominal das ações para R\$ 207,74 cada uma; d) a reforma do artigo 4º do Estatuto Social; e) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) A autorização para emissão de debêntures, além da introdução, no Estatuto Social, Capítulo II, de um artigo 6º (Sexto), renumerando-se os artigos subsequentes; b) a fixação dos honorários mensais dos Diretores Fernando João Pereira dos Santos e José Bernardino Pereira dos Santos em R\$ 1.350,00; c) a ratificação de todas as deliberações tomadas na já referida Assembléia Geral Ordinária, declarando-se as mesmas com plena eficácia. **Arquivamento:** Na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 95.060.808-4, em 11.10.1995. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Goiana/PE, 16 de outubro de 1995. **Francisco de Jesus Penha**, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A - Secretário.

(0220)

Companhia Agro Industrial de Goiana

CGC/MF Nº 10.319.853/0001-44 - **Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas Cumulativamente. Data da Realização:** 22.09.1995, às 10:00 (dez) horas. **Local:** Na sede social, sita na Usina Santa Teresa, Município de Goiana/PE. **Comparecimento:** Acionistas representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José Bernardino Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S.A. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31.12.1994, juntamente com as demonstrações financeiras correspondentes e respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) a destinação do lucro líquido verificado no exercício social findo em 31.12.1994; c) a correção da expressão monetária do capital realizado, em 31.12.1994, e a incorporação, ao atual capital social, totalmente subscrito e integralizado, do valor de R\$ 83.220.532,90, relativo à "Reserva Especial de Capital", importando na elevação do aludido capital para R\$ 121.194.131,00; d) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) O aumento do capital social, de R\$ 121.194.131,00 para R\$ 139.432.958,05, mediante capitalização de reservas existentes na contabilidade, em 31.12.1994, passando o valor nominal das ações para R\$ 485,05 cada uma, com a consequente reforma do artigo 5º (Quinto) do Estatuto Social; b) a autorização para emissão de debêntures, além da introdução, no Estatuto Social, Capítulo II, de um artigo 7º (Sétimo), renumerando-se os artigos subsequentes; c) a ratificação de todas as deliberações tomadas na já referida Assembléia Geral Ordinária, declarando-se as mesmas com plena eficácia. **Arquivamento:** Na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 95.060.805-0, em 11.10.1995. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Goiana/PE, 16/outubro/95. **Francisco de Jesus Penha**, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A - Secretário.

(0221)

AGRIMEX - Agro Industrial Mercantil Excelcior S/A

CGC/MF nº 28.142.800/0001-66. **Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas Cumulativamente. Data da Realização:** 15/09/1995, às 10:00 (dez) horas. **Local:** Na sede social, sita no Engenho Itapicuru, Município de Goiana/PE. **Comparecimento:** Acionistas representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Francisco de Jesus Penha; Secretário: Sebastião Lira de Moraes, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/1994, demonstrações financeiras correspondentes e parecer do Conselho Fiscal; b) a destinação do lucro líquido verificado no exercício social findo em 31/12/1994; c) a correção da expressão monetária do capital social, apurada em 31/12/1994; d) a incorporação ao atual capital subscrito e integralizado, do valor de R\$ 71.057.553,06, relativo à Reserva Especial de Capital, em 31/12/1994, passando o valor de R\$ 8.045.780,49 para R\$ 79.103.333,55; e) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) O aumento do capital social subscrito e integralizado, de R\$ 79.103.333,55 para R\$ 141.552.504,72, mediante capitalização de reservas existentes na contabilidade, em 31/12/1994, passando o valor nominal das ações a ser de R\$ 765,84 cada uma, com a consequente reforma do artigo 5º do Estatuto Social; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida. **Arquivamento:** Na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 95.058.466,5, em 27/09/1995. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Goiana/PE, 17 de outubro de 1995. **Sebastião Lira de Moraes**, representante da Itapicuru Agro Industrial S/A - Secretário.

(0224)

INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL

CGC/MF nº 10.815.306/0001-50 - **Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas Cumulativamente. Data da Realização:** 18/09/1995, às 10:00 (dez) horas. **Local:** Na sede social, sita na Av. Marquês de Olinda, nº 11, Recife/PE. **Comparecimento:** Acionistas representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José Bernardino Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/1994, demonstrações financeiras correspondentes e parecer do Conselho Fiscal; b) a destinação do lucro líquido verificado no exercício social findo em 31/12/1994; c) a correção da expressão monetária do capital social, apurada em 31/12/1994; d) a incorporação, ao atual capital subscrito e integralizado, do valor de R\$ 7.668.964,48, relativo à parte da Reserva Especial de Capital, apurada em 31/12/1994, aumentando-se o valor do capital de R\$ 868.341,12 para R\$ 8.537.305,60, passando o valor nominal das ações a ser de R\$ 864,80 cada uma, com a consequente reforma do artigo 5º do Estatuto Social; e) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) A ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida; b) assuntos conexos e correlatos. **Arquivamento:** Na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 95.058.466,5, em 16/10/95. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Recife/PE, 23 de outubro de 1995. **Francisco de Jesus Penha**, representante da Itapicuru Agro Industrial S/A - Secretário.

(0219)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 020/95. **CONTRATADA:** PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** fornecimento, instalação e assistência técnica de 24 (vinte e quatro) equipamentos de radiocomunicação. **PREÇO:** R\$ 20.908,80. **DATA:** 09.10.95. **CT. Nº 021/95. CONTRATADA:** ARC & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C. **Convite nº 025/95 - CPL. OBJETO:** Serviços técnicos profissionais especializados na área contábil e financeira. **PREÇO:** R\$ 20.000,00. **PRAZO:** 20 (vinte) meses. **DATA:** 23.10.95. **CT. Nº 022/95. CONTRATADA:** MA3 ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Convite nº 026/95 - CPL. OBJETO:** Elaboração do Projeto Executivo e respectiva execução - obras elétricas - 07 subcentros de distribuição de energia - 50 tomadas tetrapolares - subestação de 13.800-440/254V-450KVA. **PREÇO:** R\$ 123.090,86. **PRAZO:** 10 (dez) dias. **DATA:** 23.10.95. **5º ADT. CT. Nº 026/93. CONTRATADA:** ENESP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. **Reajuste anual. DATA:** 23.10.95.

CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO - Chefe da Assessoria Jurídica

(F)

AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A

CGC/MF 10.869.998/0001-19 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam os Senhores Acionistas da AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 10 de novembro de 1995, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rodovia BR 101 - Km 84,5, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Aumento de Capital Social da empresa, mediante a incorporação das reservas para aumento de capital, constituídas com valores decorrentes da redução/isenção do imposto de renda, e consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social; B) Outros assuntos de interesse social pertinentes a esta Assembléia. **Jaboatão/PE, 26 de outubro de 1995. Fernando Tadeu de Castro Mota. Diretor - Presidente.**

(0225)

IMPERIAL AGRICULTURA IRRIGADA S/A

CGC/MF Nº 24.097.453/0001-46 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - AGO/E - CONVOCACAO - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/E, no dia 06.11.95, às 11:00 horas, na sede social, na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 5653, Recife/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias de que tratam os Artigos 132, 167 e 168 § 2º da Lei nº 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1994; b) Aumento do Limite de Autorização para Aumento do Capital Social; c) Conversão dos valores sociais para nova moeda vigente no País; d) Grupamento de ações em lotes de 1.000; e) Alterações estatutárias que se façam necessárias; f) Demais deliberações que sejam pertinentes e correlatas. Recife-PE, 04.10.1995. Antônio Joel Ferreira de Jesus - Presidente do C.A.

(0186)

COMPANHIA INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PORTELA

CGC/MF nº 10.422.699/0001-31 - **Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária. Data da Realização:** 06.10.1995, às 10:00 (dez) horas. **Local:** Na sede social, sita na Rua Vereador Sócrates Regueira Pinto de Souza, nº 183, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Comparecimento:** Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. **Mesa:** Presidente: José Bernardino Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S.A. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: a) a autorização para emissão de debêntures; b) a introdução, no Estatuto Social da companhia, Capítulo II, de um artigo 7º (Sétimo), importando, consequentemente, na renumeração dos artigos subsequentes do dito Estatuto Social. **Arquivamento:** Na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 95.060.810-6, em 11.10.1995. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Jaboatão dos Guararapes/PE, 16/outubro/1995. **Francisco de Jesus Penha**, representante da acionista Itapicuru Agro Industrial S/A - Secretário.

COMPANHIA INDÚSTRIAS BRASILEIRAS PORTELA

CGC/MF nº 10.422.699/0001-31 - **Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas Cumulativamente. Data da Realização:** 25.09.1995, às 10:00 (dez) horas. **Local:** Na sede social, sita na Rua Vereador Sócrates Regueira Pinto de Souza, nº 183, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Comparecimento:** Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. **Mesa:** Presidente: José Bernardino Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S.A. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembléia Geral Ordinária: a) O relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31.12.1994, demonstrações financeiras correspondentes e parecer do Conselho Fiscal; b) a destinação do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31.12.1994; c) a correção da expressão monetária do capital social da empresa, apurada em 31.12.1994, e a incorporação, ao atual capital social, totalmente subscrito e integralizado, do valor de R\$ 56.079.008,22, correspondente ao saldo da "Reserva Especial de Capital", importando na elevação do aludido capital para R\$ 84.123.839,21; d) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. 2) Em Assembléia Geral Extraordinária: a) O aumento do capital social da companhia, de R\$ 84.123.839,21 para R\$ 148.026.331,37, mediante capitalização de reservas existentes na contabilidade, em 31.12.94, passando o valor nominal das ações para R\$ 48,19 cada uma; b) a reforma do artigo 4º (Quarto) do Estatuto Social; c) a ratificação de todas as deliberações tomadas na já referida Assembléia Geral Ordinária, declarando-se as mesmas com plena eficácia. **Arquivamento:** Na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 95.060.807-6, em 11.10.95. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Jaboatão dos Guararapes/PE, 16/10/1995. **Francisco de Jesus Penha**, representante da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A - Secretário.

(0223)